



PROJETO DE LEI Nº 132/2025

**Autoria: Vereador Miqueias Lima
REPUBLICANOS**

EMENTA: Denomina a travessa localizada no Lot. Cajá, bairro de Penedo, em São Lourenço da Mata, com o nome de Travessa Ettore Labanca.

O VEREADOR Miqueias Lima da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, submete à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Travessa Ettore Labanca** a travessa situada no Loteamento Cajá, Bairro Penedo, no município de São Lourenço da Mata, tendo como **ponto inicial a residência de nº 60** e como **ponto final a residência de nº 15**, localizada à aproximadamente 40 metro da Rua Cecília Meireles (CEP 54710-650) e a cerca de 30 metros do Residencial Mirante do Vale na Rua Ettore Labanca (CEP 54710-793).

§1º Para fins de referência complementar, o logradouro inicia-se próximo à coordenadas **8°01'03.0"S – 35°02'09.8"W** e se estende até a área correspondente à coordenadas **8°01'03.9"S – 35°02'18.6"W**, conforme identificação no Google Maps.

Art. 2º Poderá à prefeitura Municipal adotar as providências necessárias para a colocação de placas indicativas com nome "Travessa Ettore Labanca", bem como realizar a atualização nos cadastros oficiais e mapas do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


MIQUEIAS CAITANO DE LIMA
VEREADOR – REPUBLICANOS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade oficializar a denominação de Travessa Ettore Labanca para o logradouro situado no Loteamento Cajá, bairro Penedo, garantindo sua correta identificação e padronização no sistema urbano e nos serviços públicos.

A denominação presta homenagem a Ettore Labanca, figura de destaque na história de São Lourenço da Mata, reconhecida por sua significativa contribuição política, administrativa e social ao município. A escolha do nome reforça o compromisso desta Câmara Municipal em preservar a memória daqueles que deixaram um legado de desenvolvimento e dedicação ao povo lourençense.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, consolidando a identificação oficial do logradouro e eternizando a memória de Ettore Labanca.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

Miquéias Caitano de Lima
MIQUEIAS CAITANO DE LIMA
VEREADOR – REPUBLICANOS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM